



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**  
**Gabinete da Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 48/2023**

**SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO VIII SEMINÁRIO DOS ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01 torna público o Edital nº 48/2023, conforme segue:

**1. DOS OBJETIVOS, CONCEITO E ORGANIZAÇÃO DO VIII SEMINÁRIO DOS ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO**

1.1. O VIII Seminário dos Estudantes de Pós-graduação (SEP) em sua versão multicampi contempla todos os cursos de pós-graduação ofertados no âmbito do IFMG e será realizado no período de 22 a 24 de agosto de 2023, 100% *on line* com o objetivo de divulgar para a comunidade acadêmica e científica pesquisas realizadas, em andamento ou já concluídas dos cursos e programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do IFMG, bem como as pesquisas de outras instituições públicas e privadas.

1.2. Serão recebidos resumos expandidos que após avaliados e aprovados para apresentação oral, deverão ser submetidos em formato digital, em formulários próprios de resumo expandido e de apresentações orais.

1.3. Os trabalhos selecionados serão publicados nos Anais do evento com certificação ISSN 2594-5726, mantido em repositório digital, no site <http://bambui.ifmg.edu.br/portal/sep>.

**2. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

2.1. Podem submeter trabalhos para o VIII SEP alunos regularmente matriculados ou que concluíram curso de pós-graduação *Lato e/ou Stricto Sensu* em cursos e programas do IFMG e de outras instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa.

2.2. Serão recebidos resumos expandidos na forma de resultados de pesquisa, resultados de projetos ou revisão bibliográfica relacionados aos assuntos significativos para a ciência.

2.3. A submissão será exclusivamente digital, por meio do link disponibilizado na seção "Inscrição e Submissão" na página do evento:

[https://sistemas.bambui.ifmg.edu.br/open\\_conference/index.php/SEP/viiiisep](https://sistemas.bambui.ifmg.edu.br/open_conference/index.php/SEP/viiiisep)

2.4. É necessária a participação, em cada trabalho, de pelo menos 1 (um) docente ou pesquisador vinculado a curso ou programa de pós-graduação, seja como autor principal ou coautor. São permitidas participações de

membros externos ao IFMG.

2.5. O prazo para a submissão de trabalhos será entre os dias **15/06 a 15/07/2023**.

2.6. Um mesmo autor poderá submeter até 3 (três) trabalhos. O autor responsável deverá encaminhar 1 (um) arquivo de cada trabalho submetido (artigo completo e/ou resumo expandido) em PDF, **sem o nome/identificação dos autores**.

2.7. Todos os materiais submetidos serão encaminhados para revisores *Ad-Hoc* que avaliarão a qualidade dos mesmos, e emitirão pareceres, até o dia **30/07/2023**, nos quais será indicado o aceite sem alterações; o aceite com alterações ou a recusa do trabalho.

2.8. Em casos de alterações, as sugestões e demais informações estarão disponibilizadas no site de submissão. O autor responsável terá até o dia **06/08/2023**, às 23h59min para devolver o trabalho alterado, acompanhado do pôster de apresentação do mesmo, via portal eletrônico. O formulário das apresentações encontra-se no menu “Modelos e Arquivos” no site do SEP.

2.9. O resultado final da avaliação será publicado no dia 08/08/2023. No site, serão divulgados os trabalhos selecionados que deverão ser apresentados na forma oral, entre os dias 23 e 24/08/2023, conforme cronograma a ser divulgado previamente. A versão final deverá vir **com os NOMES DO AUTOR E COAUTOR(ES) identificados**.

2.10. A submissão de trabalhos finais não garante automaticamente a inscrição no evento. Esta deverá ser realizada separadamente, no [PLANETA IFMG 2023](#).

### **3. DAS NORMAS**

3.1. A Subcomissão científica encaminhará os trabalhos (artigo completo e/ou resumo expandido) aos consultores *Ad-Hoc* quando serão analisados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Título e resumo em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- b) Relevância do trabalho, o(s) objetivo(s) e a justificativa;
- c) Atualização e pertinência da revisão bibliográfica utilizada;
- d) Adequação do trabalho quanto ao método utilizado;
- e) Aplicabilidade e viabilidade dos resultados;
- f) Coerência dos resultados e conclusões com os objetivos propostos;
- g) Clareza da redação;
- h) Formatação em conformidade com as normas estabelecidas para o evento; i) Contribuição para o campo do conhecimento científico e/ou tecnológico.

3.2. O aluno cadastrado em programa com bolsa de pesquisa deverá identificar-se como bolsista, após o seu nome, curso e instituição, sendo mencionada a modalidade da bolsa e a fonte financiadora.

3.3. A oitava edição do Seminário dos Estudantes de Pós-graduação terá 02 modalidades de submissão dos trabalhos, sendo que os Resumos Expandidos farão parte dos Anais do evento, e o arquivo da Apresentação Oral são os trabalhos aprovados pelos pareceristas, dentre cada eixo temático:

- a) Administração Pública e Privada;
- b) Arquitetura, Urbanismo e Conservação e Restauro do Patrimônio Cultural;
- c) Engenharia e Gestão;
- d) Educação e Ensino;
- e) Meio Ambiente, Sustentabilidade e Saúde;
- f) Multidisciplinar.

3.4. O resumo expandido deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas conforme o modelo disponível no menu [Modelos e Arquivos](#).

3.5. Os trabalhos deverão apresentar os resultados da pesquisa, na seguinte sequência: Título, Nome dos autores e vínculo institucional, Introdução, Objetivos, Desenvolvimento ou Material e Métodos, Resultados e Discussão (se for resultados de pesquisa), Conclusões e Referências Bibliográficas, devendo, obrigatoriamente, serem apresentados segundo as instruções do **Anexo A**, disponível ao final deste edital

## DA APRESENTAÇÃO ORAL

3.6. O tempo de apresentação oral será de até 15 minutos para cada trabalho, seguida de debates imediatos ou ao final da sessão (a critério do(a) coordenador(a) da sessão).

A apresentação ocorrerá em sala virtual em link a ser divulgado na página do evento.

A apresentação oral deverá ser elaborada seguindo o modelo disponível em [Modelos e Arquivos](#).

A apresentação oral poderá ser acompanhada por todos os interessados em obter mais informações sobre a pesquisa. Durante a apresentação, perguntas e comentários poderão ser postados, utilizando-se da plataforma do Youtube em que estarão sendo veiculadas.

3.7. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do evento.

## ANEXO A INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

A estrutura do resumo expandido deverá conter os seguintes itens:

- Título
- Resumo
- Palavras-chave
- Introdução
- Material e Métodos/Metodologia (dispensável para trabalhos de revisão bibliográfica)
- Resultados e Discussão (dispensável para trabalhos de revisão bibliográfica)
- Conclusões
- Referências Bibliográficas
- Outros elementos pós-textuais como apêndices e anexos são opcionais, desde que não excedam o limite de páginas estabelecido.

## NORMAS DA FORMATAÇÃO

O resumo expandido deve ter no máximo 5 (cinco) páginas. Quanto às margens devem ser: superior e esquerda 3,0 cm; direita e inferior 2 cm e espaço interlinear de 1,5. O tamanho de página deve ser A4, impreterivelmente. O resumo expandido deve ser enviado em PDF. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 5Mb.

1. Título: deverá ser na fonte *Times New Roman* 12 em negrito e centralizado.
2. Resumo: deverá ser fonte *Times New Roman* 12. Os resumos expandidos deverão ser acompanhados de resumo em português (sem parágrafo, justificado, e espaçamento simples), de 3 a 5 palavras chaves, alinhadas à esquerda, em português.
3. Palavras chaves: logo abaixo do resumo, devem ser informadas as palavras-chave em número de três a cinco, em português, separadas por ponto final com primeira letra de cada palavra em maiúscula e o restante em minúsculo. Utilizar fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples, com alinhamento à esquerda.
4. Numeração de páginas: a numeração de página deve estar na margem superior alinhada à direita com tipo de fonte *Times New Roman*, tamanho da fonte 10 (dez), iniciando a numeração a partir da primeira página do resumo.
5. Títulos das sessões: os títulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos. Deve-se utilizar texto com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, em negrito. Não coloque ponto final nos títulos.
6. Corpo do texto: divide-se em introdução, desenvolvimento e conclusão. O corpo do texto deve iniciar imediatamente abaixo do título ou subtítulo da seção correspondente. Fonte *Times New Roman* tamanho 12, justificado, formatado em 1 coluna e com espaçamento entre linhas de 1,5cm.
- 7.
- Notas de rodapé:** devem ser evitadas as notas de rodapé e somente deverão ser utilizadas quando estritamente necessário.
8. Siglas: deverá ser usada a forma completa do nome de todas as organizações e entidades normalmente conhecidas por suas siglas na primeira ocorrência e, nas ocorrências posteriores, basta usar a sigla. Por exemplo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG).
9. Outros: números de um a nove devem ser escritos por extenso. Termos estrangeiros e nomes de obras/programas devem ser marcados em *itálico*.
10. Referências: o título "Referências" deve ser centralizado fonte *Times New Roman* 12. As referências bibliográficas devem ser representadas em ordem alfabética e conter todos os dados necessários à sua identificação conforme a norma NBR 6023:2000 ABNT.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 14/06/2023, às 15:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1580638** e o código CRC **CF46EF35**.